



# MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Dona Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17475-005.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

## DECRETO Nº 2.277 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Especial”

*ADEMIR MANTOVANELLI, Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que são conferidas pela Lei nº 1.868 de 18 de março de 2025;*

**DECRETA** .....


**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional especial, no valor de R\$ 56.000,00(cinquenta e seis mil reais), classificados na conformidade com a tabela I, que faz parte integrante deste decreto.

**Art. 2º** - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro, que trata o Artigo 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, classificados na conformidade com a tabela II, que faz parte integrante deste decreto.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 18 de março de 2.025.

  
**ADEMIR MANTOVANELLI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO**  
**CHEFE DE FINANÇAS**  
**CRC 1SP172229/0-0**

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

  
**ROGÉRIO JOÃO MIGLIORINI**  
**CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS**



# MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Dona Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17475-005.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

## TABELA I

A que se refere o Artigo 1º do Decreto nº 2.277 de 18 de março de 2025.

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R\$
Órgão: Poder Executivo Unidade Orçamentária: Setor Obras e Serv. Municipais SermI	
4.4.90.51.00- Obras e Instalações..... 110.000 – Geral	39.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... 120.000 – Alienação de bens	17.000,00

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 18 de março de 2025.

  
ADEMIR MANTOVANELLI  
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO  
CHEFE DE FINANÇAS  
CRC 1SP172229/0-0



# MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Dona Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17475-005.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

## TABELA II

A que se refere o Artigo 2º do Decreto nº 2.277 de 18 de março de 2025

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>VALORES R\$</b>
Ativo Financeiro – 2024.....	6.406.939,24
Passivo Financeiro- 2024..... (menos)	1.013.683,70
Superávit Financeiro- 2024..... (igual)	5.393.255,54
Saldo anterior.....	4.413.671,78
Valor do Crédito Adicional..... (menos)	56.000,00
Saldo a ser utilizado.....	4.357.671,78

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 18 de março de 2025.

  
ADEMIR MANTOVANELLI  
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO  
CHEFE DE FINANÇAS  
CRC 1SP172229/0-0